

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

**Ref.**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002758/2023.**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de forma parcelada e sob demanda de materiais de construção em geral, para atender à necessidade das Secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme previsto no termo de referência e minuta do edital.

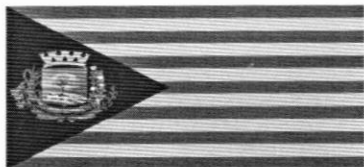
O Município de Pajeú do Piauí situado (a) no Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí – Pajeú do Piauí/PI - CEP 64898-000, inscrita/o no CNPJ/MF n.º 01.612.602/0001-62, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representado pela Exma. Sr.(a) Ana Cláudia Tavares dos Reis, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentado pelo fornecedor: **MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA**, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02 sediada na AV Getúlio Vargas,738, Centro, Canto do Buriti-PI Cep: Nº: 64.890-000 por intermédio da representante legal o Senhor Mauro de Moura Chaves Filho, portador do R.G Nº: 3047474 SSP-PI e C.P.F Nº: 042.939.603-17 e-mail: [casarãconstrução@outlook.com](mailto:casarãconstrução@outlook.com) ou [maurofilho14@hotmail.com](mailto:maurofilho14@hotmail.com) conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como proposta do licitante vencedor, como se aqui estivesse transcrita e observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023, Processo Administrativo Nº 0.010.002758/2023, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 10.024/19, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preço para aquisição de forma parcelada e sob demanda de materiais de construção em geral, para atender à necessidade das Secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme previsto no termo de referência e minuta do edital.

**1.2.** A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇO REGISTRADOS**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Pajeú do Piauí e a(s) empresa(s) **MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA**, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02, que apresentou o menor preço para os Lotes do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 035/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante detentora dos menores preços registrados, como se aqui estivessem transcritas, conforme descrito abaixo:

2.2 **MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA**, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02

LOTE 01 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	33	R\$ 2,70	R\$ 89,10
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 7,64	R\$ 114,60
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
7	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	FORTLEV	UNID.	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
8	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
9	ALICATE DE CORTE	VONDER	UND	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
10	ALICATE DE PRESSÃO	VONDER	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UNID.	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
12	ANCINHO 14 DENTES	VONDER	UNID.	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	ARAME FARPADO BOLA 250 M	CERCAÇO	BOLA	3	R\$ 282,86	R\$ 848,58
14	ARAME FARPADO BOLA 500 M	CERCAÇO	BOLA	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
15	ARAME GALVANIZADO N 12	GERDAU	KG	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
16	ARAME GALVANIZADO N 14	GERDAU	KG	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00
17	ARAME GALVANIZADO N 16	GERDAU	KG	7	R\$ 36,55	R\$ 255,85
18	ARAME GALVANIZADO N 18	GERDAU	KG	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
19	ARAME RECOZIDO N 18	GERDAU	KG	7	R\$ 30,80	R\$ 215,60
20	ARANDELA P/ POSTE	GERDAU	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
21	ARCO DE SERRA FIXO 12"	GERDAU	UNID.	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
22	ARGAMASSA 15 KG	EXTRAMASSA	PC	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
23	ARMAÇÃO MONOFÁSICA (LEVE)	FOXLUX	UNID.	7	R\$ 10,15	R\$ 71,05
24	ARMAÇÃO TRIFÁSICA (PESADA)	FOXLUX	UNID.	7	R\$ 20,55	R\$ 143,85
25	ASSENTO SANITÁRIO PVC SIMPLES	CIPLA	UNID.	22	R\$ 46,75	R\$ 1.028,50
26	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	DECA	UNID.	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
27	BALDE PARA CONCRETO 10 LITROS	VONDER	UNID.	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00

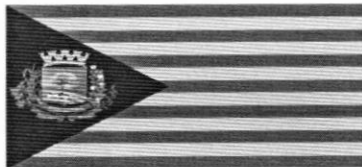


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	BOCAL COM CHAVE	FOXLUX	UNID.	7	R\$ 14,00	R\$ 98,00
29	BOCAL SEM CHAVE	VONDER	UNID.	37	R\$ 12,00	R\$ 444,00
30	BÓIA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UNID.	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
31	BÓIA CAIXA DESCARGA	CIPLA	UNID.	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
32	BOTA COURO TAM. 38	GARRA	PAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
33	BOTA COURO TAM. 40	GARRA	PAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
34	BOTA COURO TAM. 42	GARRA	PAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
35	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 40	GARRA	PAR	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
36	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 41	GARRA	PAR	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
37	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 42	GARRA	PAR	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
38	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR(BRANCA/PRETA) N° 39	GARRA	PAR	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
39	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N39	GARRA	PAR	3	R\$ 78,11	R\$ 234,33
40	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 40	GARRA	PAR	3	R\$ 78,11	R\$ 234,33
41	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 42	GARRA	PAR	1	R\$ 78,11	R\$ 78,11
42	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	VONDER	UNID.	7	R\$ 36,25	R\$ 253,75
43	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	VONDER	UNID.	7	R\$ 46,55	R\$ 325,85
44	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	VONDER	UNID.	7	R\$ 24,90	R\$ 174,30
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	VONDER	UNID.	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	VONDER	UNID.	7	R\$ 29,65	R\$ 207,55
47	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	VONDER	UNID.	7	R\$ 17,40	R\$ 121,80
48	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	VONDER	UNID.	7	R\$ 43,66	R\$ 305,62
49	BROCA VÍDEO CONCRETO 10MM	VONDER	UNID.	11	R\$ 18,67	R\$ 205,37
50	BROCA VÍDEO CONCRETO 12 MM	VONDER	UNID.	11	R\$ 22,41	R\$ 246,51
51	BROCA VÍDEO CONCRETO 6MM	VONDER	UNID.	11	R\$ 13,40	R\$ 147,40
52	BROCA VÍDEO CONCRETO 8 MM	VONDER	UNID.	11	R\$ 18,31	R\$ 201,41
53	BROCHA REDONDA BRANCA	ATLAS	UNID.	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
54	BROCHA RETANGULAR BRANCA	ATLAS	UNID.	15	R\$ 11,33	R\$ 169,95
55	CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS	COOPERLINE	M	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
56	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM 100 METROS	COOPERLINE	MT	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
57	CABO FLEXÍVEL 6MM COM 100 METROS	STAM	M	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
58	CADEADO LATÃO 30MM	STAM	UNID.	22	R\$ 18,00	R\$ 396,00
59	CADEADO LATÃO 35MM	STAM	UNID.	22	R\$ 22,50	R\$ 495,00
60	CADEADO LATÃO 45MM	STAM	UNID.	22	R\$ 29,00	R\$ 638,00
61	CAIXA D'ÁGUA PVC 10000 LITROS	FORTLEV	UND	3	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
62	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000 LITROS	FORTLEV	UNID.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00



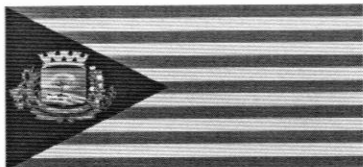


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



63	CAIXA D'AGUA PVC 3000 LITROS	FORTLEV	UNID.	3	R\$ 2.616,60	R\$ 7.849,80
64	CAIXA D'ÁGUA PVC 5000 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
65	CAIXA D'AGUA PVC 500 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
66	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	CIPLA	UNID.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
67	CAIXA SIFONADA P/ ESGOTO PVC	FORTLEV	M	15	R\$ 13,70	R\$ 205,50
68	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 20w	FOXLUX	UNID.	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
69	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 40 W FOXLUX	FOXLUX	UNID.	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
70	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 20 FOXLUX	FOXLUX	M	18	R\$ 45,07	R\$ 811,26
71	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 40 FOXLUX	FOXLUX	M	18	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00
72	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UNID.	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
73	CANALETA SISTEMA X	ILUMI	UNID.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
74	CANO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 95,00	R\$ 3.515,00
75	CANO 1/2 SOLDÁVEL 6 MT.	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
76	CANO 150 MM ESGOTO	FORTLEV	M	26	R\$ 200,82	R\$ 5.221,32
77	CANO 25 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 28,00	R\$ 1.876,00
78	CANO 32 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
79	CANO 40 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
80	CANO 50 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
81	CANO 50 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
82	CANO 60 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	11	R\$ 135,00	R\$ 1.485,00
83	CANO 75 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
84	CANO ELETRODUTO BENGALA 2 MTS	FORTLEV	M	67	R\$ 18,00	R\$ 1.206,00
85	CANO ELETRODUTO BENGALA 3 MTS	FORTLEV	M	67	R\$ 27,25	R\$ 1.825,75
86	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 326,80	R\$ 4.902,00
87	CELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	VERBRAS	L	22	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
88	CERÂMICA ESMALTADA 60 X 60 CM PEI-3 M2	ARIELLE	M2	67	R\$ 42,00	R\$ 2.814,00
89	CERÂMICA ESMALTADA 80 X 80CM	ARIELLE	M2	67	R\$ 50,00	R\$ 3.350,00
90	CHAVE GRIFFO 14	MAYLEE	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
91	CHAVE TESTE NEON	MAYLEE	UND	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
92	CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UNID.	37	R\$ 13,00	R\$ 481,00
93	CIMENTO SACO 50 KG	MIZU	SC	2250	R\$ 45,00	R\$ 101.250,00
94	COLA DUREPOXI 100G	GARRA	UND	37	R\$ 10,00	R\$ 370,00
94	COLA PARA MADEIRA 1 KG	GARRA	TUBO	22	R\$ 18,00	R\$ 396,00
96	COLA PARA MADEIRA 500 GR	GARRA	TUBO	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
97	COLHER DE PEDREIRO N 9	THOMPSON	UNID.	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
98	CONJUNTO AR-STOP	TRAMONTINA	UNID.	30	R\$ 85,90	R\$ 2.577,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



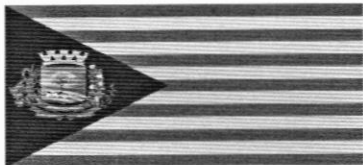
99	CORANTE LÍQUIDO	HIDRACOR	UNID.	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
100	CORDA SÊDA 10 MM	TROPICAL	MT	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
101	CORDA SÊDA 8 MM	TROPICAL	MT	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
102	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 20MM	FORTLEV	UNID.	142	R\$ 4,00	R\$ 568,00
103	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 25MM	FORTLEV	UNID.	142	R\$ 7,00	R\$ 994,00
104	CURVA SOLDÁVEL 90 20 MM	FORTLEV	UNID.	105	R\$ 3,60	R\$ 378,00
105	CURVA SOLDÁVEL 90 25 MM	FORTLEV	UNID.	105	R\$ 4,30	R\$ 451,50
106	CURVA SOLDÁVEL 90 32 MM	FORTLEV	UNID.	33	R\$ 6,99	R\$ 230,67
107	CURVA SOLDÁVEL 90 40 MM	FORTLEV	UNID.	33	R\$ 13,90	R\$ 458,70
108	CURVA SOLDÁVEL 90 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 14,10	R\$ 310,20
109	CURVA SOLDÁVEL 90 60 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 26,31	R\$ 578,82
110	DISCO CORTE 10"	STARRET	UNID.	3	R\$ 14,40	R\$ 43,20
111	DISJUNTOR NOFUSE 100 A	SOPRANO	UNID.	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
112	DISJUNTOR NOFUSE 30A	SOPRANO	UNID.	7	R\$ 138,00	R\$ 966,00
113	DISJUNTOR NOFUSE 50A	SOPRANO	UNID.	7	R\$ 277,75	R\$ 1.944,25
114	DISJUNTOR NOFUSE 70A	SOPRANO	UNID.	7	R\$ 299,11	R\$ 2.093,77
115	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 2"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R\$ 2,11	R\$ 54,86
116	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R\$ 3,99	R\$ 103,74
117	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R\$ 6,48	R\$ 168,48
118	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	37	R\$ 4,86	R\$ 179,82
119	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	37	R\$ 3,94	R\$ 145,78
120	ELETRODO BITOLA 3,5 MM	VONDER	KG	3	R\$ 30,82	R\$ 92,46
121	ELETRODO OK 46 BITOLA 2,5 MM	VONDER	KG	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
122	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	VONDER	M	337	R\$ 2,61	R\$ 879,57
123	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	VONDER	M	337	R\$ 3,06	R\$ 1.031,22
124	ENXADA LARGA MEIA LUA 2 1/2	TRAMOTINA	UNID.	105	R\$ 49,06	R\$ 5.151,30
125	ENXADA NORTE 2 1/2 C/ CABO	TRAMOTINA	UND	60	R\$ 38,69	R\$ 2.321,40
126	ENXADA NORTE 3 LIBRAS C/ CABO	TRAMOTINA	UNID.	41	R\$ 65,90	R\$ 2.701,90
127	ESTOJO CHAVE DE FENDA C/ 10	TRAMOTINA	CONJ	1	R\$ 60,47	R\$ 60,47
128	ESTOJO CHAVES COMBINADA C/ 20 UND	TRAMOTINA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
129	ESTOJO CHAVES ESTRELA C/ 10	TRAMOTINA	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
130	FACÃO PONTA RETA 16	TRAMOTINA	UNID.	18	R\$ 36,00	R\$ 648,00
131	FACÃO PONTA RETA 18	TRAMOTINA	UNID.	18	R\$ 38,00	R\$ 684,00
132	FACÃO PONTA RETA 20	TRAMOTINA	UNID.	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
133	FECHADURA BANHEIRO INOX	STAM	UNID.	11	R\$ 37,75	R\$ 415,25
134	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID.	11	R\$ 40,69	R\$ 447,59
135	FECHADURA INOX EXTERNA	STAM	UNID.	11	R\$ 39,00	R\$ 429,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: \_\_\_\_\_



136	FECHADURA INOX INTERNA	STAM	UNID.	11	R\$ 57,38	R\$ 631,18
137	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	STAM	UNID.	7	R\$ 56,35	R\$ 394,45
138	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID.	33	R\$ 12,50	R\$ 412,50
139	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 3	SILVANA	UNID.	33	R\$ 11,99	R\$ 395,67
140	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 4	SILVANA	UNID.	33	R\$ 13,90	R\$ 458,70
141	FERROLHO CHATO ZINCADO 3"	SILVANA	UNID.	33	R\$ 8,30	R\$ 273,90
142	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	SILVANA	UNID.	33	R\$ 8,90	R\$ 293,70
143	FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	SILVANA	UNID.	22	R\$ 9,20	R\$ 202,40
144	FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	UNID.	135	R\$ 160,00	R\$ 21.600,00
145	FERRO VERGALHAO 1/4 MM	GERDAU	UNID.	105	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00
146	FERRO VERGALHÃO 3/4"	GERDAU	UNID.	135	R\$ 250,00	R\$ 33.750,00
147	FERRO VERGALHÃO 3/8"	GERDAU	UNID.	67	R\$ 85,00	R\$ 5.695,00
148	FERRO VERGALHÃO 4.2MM	GERDAU	UNID.	135	R\$ 20,00	R\$ 2.700,00
149	FERRO VERGALHAO 5/1 6MM	GERDAU	UNID.	97	R\$ 65,00	R\$ 6.305,00
150	FERRO VERGALHÃO 5/8"	GERDAU	UNID.	135	R\$ 200,00	R\$ 27.000,00
151	FIO ISOLADO - 1.5 mm2 (14AWG)	COOPERLINE	M	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
152	FIO ISOLADO - 2.5 mm2 (12AWG)	COOPERLINE	M	3300	R\$ 4,50	R\$ 14.850,00
153	FIO ISOLADO - 4.0 mm2 (10AWG)	COOPERLINE	M	3300	R\$ 5,00	R\$ 16.500,00
154	FIO ISOLADO - 6.0 mm2 (8AWG)	COOPERLINE	M	1800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
155	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	COOPERLINE	M	1050	R\$ 6,90	R\$ 7.245,00
156	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUX	UND	225	R\$ 6,90	R\$ 1.552,50
157	FITA ISOLANTE C/ 10M	FOXLUX	UNID.	225	R\$ 6,26	R\$ 1.408,50
158	FITA ISOLANTE C/ 5M	FOXLUX	UNID.	225	R\$ 2,30	R\$ 517,50
159	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UNID.	67	R\$ 24,61	R\$ 1.648,87
160	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	3M	UNID.	15	R\$ 20,88	R\$ 313,20
161	FITA VEDA ROSCA 25 METROS	FORTLEV	UNID.	135	R\$ 7,90	R\$ 1.066,50
162	FITA VEDA ROSCA 50 M	FORTLEV	UND	135	R\$ 12,11	R\$ 1.634,85
163	FLANGE SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
164	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
165	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
166	FLANGE SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
167	FLANGE SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
168	FOICE CEARÁ	TRAMONTINA	UND	18	R\$ 36,30	R\$ 653,40
169	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 32,45	R\$ 97,35
170	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	BELGO	KG	37	R\$ 28,00	R\$ 1.036,00
171	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	MEGATRON	UND	187	R\$ 26,68	R\$ 4.989,16
172	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	MEGATRON	UND	37	R\$ 41,09	R\$ 1.520,33

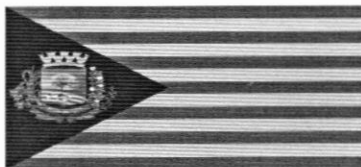


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



173	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	FAME	UND	37	R\$ 18,00	R\$ 666,00
174	JANELA MADEIRA TIPO ALMOFADA 1,10 X 1,00 M	RIBEIRO	M²	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
175	JOELHO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R\$ 8,00	R\$ 296,00
176	JOELHO 20 MM	FORTLEV	UND	135	R\$ 1,00	R\$ 135,00
177	JOELHO 20 MM ½	FORTLEV	UND	67	R\$ 1,00	R\$ 67,00
178	JOELHO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	67	R\$ 2,50	R\$ 167,50
179	JOELHO 50 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 3,00	R\$ 111,00
180	JOELHO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	67	R\$ 3,00	R\$ 201,00
181	JOELHO 75MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R\$ 7,00	R\$ 259,00
182	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UND	67	R\$ 1,50	R\$ 100,50
183	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
184	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UND	37	R\$ 5,00	R\$ 185,00
185	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 7,00	R\$ 469,00
186	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 9,00	R\$ 603,00
187	JUNÇÃO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
188	JUNÇÃO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 4,50	R\$ 148,50
189	JUNÇÃO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 10,58	R\$ 349,14
190	JUNÇÃO 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 18,90	R\$ 623,70
191	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	STARRET	UNID.	67	R\$ 12,00	R\$ 804,00
192	LIMA ENXADA 8"	TRAMONTINA	UNID.	11	R\$ 16,29	R\$ 179,19
193	LIXA D'ÁGUA	NORTON	UNID.	142	R\$ 2,98	R\$ 423,16
194	LIXA FERRO	NORTON	UNID.	105	R\$ 4,30	R\$ 451,50
195	LIXA MADEIRA	NORTON	UNID.	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00
196	LIXA PARA MASSA	NORTON	UNID.	285	R\$ 1,50	R\$ 427,50
197	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	135	R\$ 1,13	R\$ 152,55
198	LUVA DE COURO RASPA	IMBAT	PAR	56	R\$ 16,99	R\$ 951,44
199	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	IMBAT	UNID.	67	R\$ 15,39	R\$ 1.031,13
200	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	IMBAT	UNID.	67	R\$ 13,44	R\$ 900,48
201	LUVA LL SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 1,00	R\$ 37,00
202	LUVA LL SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 2,70	R\$ 99,90
203	LUVA LL SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	18	R\$ 4,70	R\$ 84,60
204	LUVA LL SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 6,00	R\$ 222,00
205	LUVA LL SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	18	R\$ 9,36	R\$ 168,48
206	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	FORTLEV	UNID.	135	R\$ 1,27	R\$ 171,45
207	LUVA SOLDÁVEL 32 X 20	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 3,59	R\$ 132,83
208	LUVA SOLDÁVEL 32 X 25	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 2,30	R\$ 85,10
209	LUVA SOLDÁVEL 40 X 20	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 2,00	R\$ 74,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIs:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



210	LUVA SOLDÁVEL 40 X 32	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 3,10	R\$ 207,70
211	LUVA SOLDÁVEL 50 X 20	FORTLEV	UND.	37	R\$ 6,00	R\$ 222,00
212	LUVA SOLDÁVEL 50 X 25	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 7,31	R\$ 270,47
213	LUVA SOLDÁVEL 50 X 32	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
214	LUVA SOLDÁVEL 60 X 50	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 6,90	R\$ 151,80
215	LUVA TECIDO PARA MÃOS	IMBAT	UNID.	37	R\$ 10,00	R\$ 370,00
216	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 9,36	R\$ 627,12
217	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	67	R\$ 8,90	R\$ 596,30
218	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 14,90	R\$ 551,30
219	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 19,92	R\$ 438,24
220	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 23,90	R\$ 525,80
221	MACHADO 3 LB 1/2	TRAMONTINA	UNID.	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
222	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	FAMASIL	M	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
223	MANGUEIRA DE CRISTAL 25 MM	FAMASIL	MT	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
224	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 20	MAXLONA	M	375	R\$ 2,00	R\$ 750,00
225	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	MAXLONA	M	375	R\$ 2,50	R\$ 937,50
226	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 32 MM	MAXLONA	M	187	R\$ 3,00	R\$ 561,00
227	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	FAMASIL	M	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
228	MARRETA OITAVADA 0,5 KG	TRAMONTINA	UNID.	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
229	MARRETA OITAVADA 1 KG	TRAMONTINA	UNID.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
230	MARTELO DE UNHA 25 MM	TRAMONTINA	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
231	MASCARA DESCARTÁVEL	ALIANÇA	UNID.	375	R\$ 11,00	R\$ 4.125,00
232	MASSA ACRÍLICA 25 KG	VERBRAS	KG	37	R\$ 145,00	R\$ 5.365,00
233	MASSA CORRIDA PVA 25 L	VERBRAS	LATA	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
234	MASSA CORRIDA PVA 3600ML	VERBRAS	GALÃO	112	R\$ 25,00	R\$ 2.800,00
235	PA AJUNTADORA DE BICO CL CABO	TRAMONTINA	UNID.	37	R\$ 55,00	R\$ 2.035,00
236	PARAFUSO 16 X 250 COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
237	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	COOPERLINE	UNID.	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
238	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	CELITE	UNID.	37	R\$ 97,00	R\$ 3.589,00
239	PIA FIBRA 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
240	PIA FIBRA 1,20 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
241	PIA FIBRA 1,50 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
242	PICARETA ALVIAO FORJADO	TRAMONTINA	UND	11	R\$ 99,11	R\$ 1.090,21
243	PICARETA CHIBANCA FORJADA	TRAMONTINA	UNID.	18	R\$ 50,86	R\$ 915,48
244	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	FOXLUX	UNID.	67	R\$ 55,00	R\$ 3.685,00
245	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"	SILVANA	UNID.	75	R\$ 5,52	R\$ 414,00
246	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2"	SILVANA	UNID.	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



247	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2"	SILVANA	UNID.	45	R\$ 21,90	R\$ 985,50
248	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,80 MTS	RIBEIRO	UNID.	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
249	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10 X 0,80 M	RIBEIRO	M2	22	R\$ 193,00	R\$ 4.246,00
250	PREGO 1 1/4 X 15	GERDAU	KG	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
251	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
252	PREGO 3 1/2 X 7	GERDAU	KG	30	R\$ 24,81	R\$ 744,30
253	PREGO 4 X 6	GERDAU	KG	30	R\$ 24,81	R\$ 744,30
254	REATOR DE 20W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	225	R\$ 39,60	R\$ 8.910,00
255	REATOR DE 40W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	225	R\$ 44,00	R\$ 9.900,00
256	REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
257	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
258	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 14,00	R\$ 518,00
259	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 28,00	R\$ 1.036,00
260	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
261	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
262	REJUNTE PARA CERÂMICA	EXTRAMASSA	KG	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
263	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	TRAMONTINA	UNID.	26	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
264	ROLO ESPUMA 15CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00
265	ROLO ESPUMA 23CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
266	ROLO ESPUMA 4CM C/ SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R\$ 27,00	R\$ 594,00
267	ROLO PARA PINTURA CL GARFO 23 CM	ATLAS	UNID.	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
268	ROLO PARA PINTURA LÃ -SEM CABO 23 CM	ATLAS	UNID.	22	R\$ 22,00	R\$ 484,00
269	SERROTE 16"	TRAMONTINA	UNID.	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
270	SOLVENTE	STARLUX	L	93	R\$ 17,90	R\$ 1.664,70
271	START DE 20W	FOXLUX	UNID.	90	R\$ 21,90	R\$ 1.971,00
272	START DE 40W	FOXLUX	UNID.	75	R\$32,90	R\$ 2.467,50
273	SUPER CAL SACO 5 KG	SUPERCAL	SC	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
274	TANQUE DUPLO 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
275	TÊ 10 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 1,50	R\$ 55,50
276	TÊ 25 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	37	R\$ 2,00	R\$ 74,00
277	TÊ 32 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	37	R\$ 2,50	R\$ 92,50
278	TE 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R\$ 3,50	R\$ 129,50
279	TÊ 40 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	22	R\$ 6,50	R\$ 143,00
280	TÊ 50 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 10,08	R\$ 372,96
281	TÊ 60 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 29,90	R\$ 1.106,30
282	TÊ 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R\$ 10,01	R\$ 370,37
283	TÊ DE 100MM DE ESGOTO	FORTLEV	UNID.	37	R\$ 16,50	R\$ 610,50

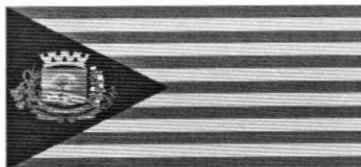


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



284	TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	PCT	375	R\$ 9,50	R\$ 3.562,50
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 1 L	VERBRAS	LT	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
286	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML	VERBRAS	GALÃO	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
287	TINTA PVA 18LTS	VERBRAS	GALAO	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
288	TINTA PVA 1 L	VERBRAS	LT	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
289	TINTA PVA 3600 ML	VERBRAS	GALÃO	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
290	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	ILUMI	UNID.	75	R\$ 34,82	R\$ 2.611,50
291	TOMADA P/ COMPUTADOR	ILUMI	UNID.	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
292	TOMADA P/ TELEFONE	ILUMI	UNID.	75	R\$ 15,42	R\$ 1.156,50
293	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	PREMIER	UNID.	60	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
294	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	HERC	UNID.	225	R\$ 4,00	R\$ 900,00
295	TRENA BOLSO 3 MTS	STARRET	UNID.	3	R\$ 15,08	R\$ 45,24
296	TRENA BOLSO 5 MTS	STARRET	UNID.	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
297	TRENA FIBRA 20 MTS	STARRET	UND	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70
298	TRENA FIBRA 30 MTS	STARRET	UNID.	3	R\$ 43,26	R\$ 129,78
299	TRENA FIBRA COM 50 MTS	STARRET	UNID.	4	R\$ 70,04	R\$ 280,16
300	TRINCHA SIMPLES CABO PLASTICO 1 1/2"	CONDOR	UND	18	R\$ 7,70	R\$ 138,60
301	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1"	CONDOR	UNID.	18	R\$ 4,72	R\$ 84,96
302	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1/2"	CONDOR	UNID.	11	R\$ 3,40	R\$ 37,40
303	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2"	CONDOR	UNID.	11	R\$ 7,80	R\$ 85,80
304	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2 1/2"	CONDOR	UNID.	11	R\$ 9,24	R\$ 101,64
305	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3"	CONDOR	UNID.	11	R\$ 13,90	R\$ 152,90
306	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3/4"	CONDOR	UNID.	11	R\$ 6,50	R\$ 71,50
307	XADREZ EM PÓ 500G.	XADREX	UNID.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
308	ZINCO PARA TETO 40 CM	GERDAU	M	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
309	ZINCO PARA TETO 50 CM	GERDAU	M	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
310	ZINCO PARA TETO 60 CM	GERDAU	M	11	R\$ 48,00	R\$ 528,00
311	ZINCO PARA TETO 70 CM	GERDAU	M	11	R\$ 53,00	R\$ 583,00
312	ZINCO PARA TETO 80CM	GERDAU	M	11	R\$ 56,00	R\$ 616,00
313	AREIA	SÃO JOÃO	M³	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
314	BRITA	SÃO RAIMUNDO	M³	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
315	TELHA	CERAMICA SÃO PAULO	MILHERO	7	R\$ 935,71	R\$ 6.549,97
316	BLOCO	CERAMICA SANTANA	MILHERO	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
317	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM P/ BRAÇO	JOMARCA	UND	112	R\$ 22,64	R\$ 2.535,68
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)</b>						<b>R\$ 617.284,28</b>



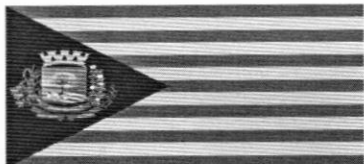


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2 MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02

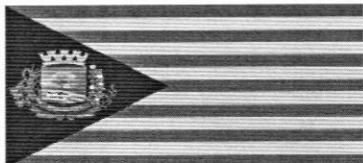
LOTE 02 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 7,64	R\$ 38,20
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
7	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	FORTLEV	UNID.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
8	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
9	ALICATE DE CORTE	VONDER	UND	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
10	ALICATE DE PRESSÃO	VONDER	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UNID.	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
12	ANCINHO 14 DENTES	VONDER	UNID.	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	ARAME FARPADO BOLA 250 M	CERCAÇO	BOLA	2	R\$ 282,86	R\$ 565,72
14	ARAME FARPADO BOLA 500 M	CERCAÇO	BOLA	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
15	ARAME GALVANIZADO N 12	GERDAU	KG	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
16	ARAME GALVANIZADO N 14	GERDAU	KG	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
17	ARAME GALVANIZADO N 16	GERDAU	KG	3	R\$ 36,55	R\$ 109,65
18	ARAME GALVANIZADO N 18	GERDAU	KG	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
19	ARAME RECOZIDO N 18	GERDAU	KG	3	R\$ 30,80	R\$ 92,40
20	ARANDELA P/ POSTE	GERDAU	UND	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
21	ARCO DE SERRA FIXO 12"	GERDAU	UNID.	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
22	ARGAMASSA 15 KG	EXTRAMASSA	PC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
23	ARMAÇÃO MONOFÁSICA (LEVE)	FOXLUX	UNID.	3	R\$ 10,15	R\$ 30,45
24	ARMAÇÃO TRIFÁSICA (PESADA)	FOXLUX	UNID.	3	R\$ 20,55	R\$ 61,65
25	ASSENTO SANITÁRIO PVC SIMPLES	CIPLA	UNID.	8	R\$ 46,75	R\$ 374,00
26	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	DECA	UNID.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
27	BALDE PARA CONCRETO 10 LITROS	VONDER	UNID.	5	R\$ 17,60	R\$ 88,00
28	BOCAL COM CHAVE	FOXLUX	UNID.	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
29	BOCAL SEM CHAVE	VONDER	UNID.	13	R\$ 12,00	R\$ 156,00
30	BÓIA CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	UNID.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
31	BÓIA CAIXA DESCARGA	CIPLA	UNID.	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
32	BOTA COURO TAM. 38	GARRA	PAR	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33	BOTA COURO TAM. 40	GARRA	PAR	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
34	BOTA COURO TAM. 42	GARRA	PAR	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
35	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 40	GARRA	PAR	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
36	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 41	GARRA	PAR	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
37	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 42	GARRA	PAR	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
38	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR(BRANCA/PRETA) N° 39	GARRA	PAR	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
39	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N39	GARRA	PAR	1	R\$ 78,11	R\$ 78,11
40	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 40	GARRA	PAR	1	R\$ 78,11	R\$ 78,11
41	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 42	GARRA	PAR	1	R\$ 78,11	R\$ 78,11
42	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	VONDER	UNID.	3	R\$ 36,25	R\$ 108,75
43	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	VONDER	UNID.	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65
44	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	VONDER	UNID.	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	VONDER	UNID.	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	VONDER	UNID.	3	R\$ 29,65	R\$ 88,95
47	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	VONDER	UNID.	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
48	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	VONDER	UNID.	3	R\$ 43,66	R\$ 130,98
49	BROCA VIDEO CONCRETO 10MM	VONDER	UNID.	4	R\$ 18,67	R\$ 74,68
50	BROCA VIDEO CONCRETO 12 MM	VONDER	UNID.	4	R\$ 22,41	R\$ 89,64
51	BROCA VIDEO CONCRETO 6MM	VONDER	UNID.	4	R\$ 13,40	R\$ 53,60
52	BROCA VIDEO CONCRETO 8 MM	VONDER	UNID.	4	R\$ 18,31	R\$ 73,24
53	BROCHA REDONDA BRANCA	ATLAS	UNID.	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
54	BROCHA RETANGULAR BRANCA	ATLAS	UNID.	5	R\$ 11,33	R\$ 56,65
55	CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS	COOPERLINE	M	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
56	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM 100 METROS	COOPERLINE	MT	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
57	CABO FLEXIVEL 6MM COM 100 METROS	STAM	M	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
58	CADEADO LATÃO 30MM	STAM	UNID.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
59	CADEADO LATÃO 35MM	STAM	UNID.	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00
60	CADEADO LATÃO 45MM	STAM	UNID.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
61	CAIXA D'ÁGUA PVC 10000 LITROS	FORTLEV	UND	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
62	CAIXA D'AGUA PVC 1000 LITROS	FORTLEV	UNID.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
63	CAIXA D'AGUA PVC 3000 LITROS	FORTLEV	UNID.	2	R\$ 2.616,60	R\$ 5.233,20
64	CAIXA D ÁGUA PVC 5000 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

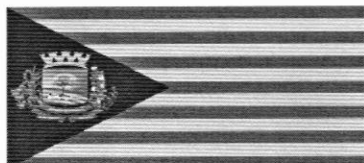


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



65	CAIXA D'AGUA PVC 500 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
66	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	CIPLA	UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
67	CAIXA SIFONADA P/ ESGOTO PVC	FORTLEV	M	5	R\$ 13,70	R\$ 68,50
68	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 20w	FOXFLUX	UNID.	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
69	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 40 W FOXFLUX	FOXFLUX	UNID.	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
70	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 20 FOXFLUX	FOXFLUX	M	7	R\$ 45,07	R\$ 315,49
71	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 40 FOXFLUX	FOXFLUX	M	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00
72	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UNID.	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
73	CANALETA SISTEMA X	ILUMI	UNID.	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
74	CANO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
75	CANO 1/2 SOLDAVEL 6 MT.	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
76	CANO 150 MM ESGOTO	FORTLEV	M	9	R\$ 200,82	R\$ 1.807,38
77	CANO 25 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
78	CANO 32 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
79	CANO 40 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
80	CANO 50 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
81	CANO 50 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
82	CANO 60 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
83	CANO 75 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
84	CANO ELETRODUTO BENGALA 2 MTS	FORTLEV	M	23	R\$ 18,00	R\$ 414,00
85	CANO ELETRODUTO BENGALA 3 MTS	FORTLEV	M	23	R\$ 27,25	R\$ 626,75
86	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 326,80	R\$ 1.634,00
87	CELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	VERBRAS	L	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
88	CERÂMICA ESMALTADA 60 X 60 CM PEI-3 M2	ARIELLE	M2	23	R\$ 42,00	R\$ 966,00
89	CERÂMICA ESMALTADA 80 X 80CM	ARIELLE	M2	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
90	CHAVE GRIFFO 14	MAYLEE	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
91	CHAVE TESTE NEON	MAYLEE	UND	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
92	CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UNID.	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00
93	CIMENTO SACO 50 KG	MIZU	SC	750	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
94	COLA DUREPOXI 100G	GARRA	UND	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
94	COLA PARA MADEIRA 1 KG	GARRA	TUBO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
96	COLA PARA MADEIRA 500 GR	GARRA	TUBO	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
97	COLHER DE PEDREIRO N 9	THOMPSON	UNID.	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00





ESTADO DO PIAUÍ

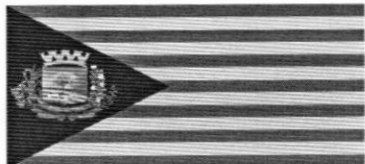
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PIs: \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rub: \_\_\_\_\_



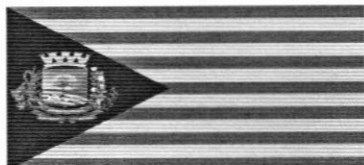
98	CONJUNTO AR-STOP	TRAMONTINA	UNID.	10	R\$ 85,90	R\$ 859,00
99	CORANTE LÍQUIDO	HIDRACOR	UNID.	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
100	CORDA SÊDA 10 MM	TROPICAL	MT	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
101	CORDA SÊDA 8 MM	TROPICAL	MT	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
102	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 20MM	FORTLEV	UNID.	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
103	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 25MM	FORTLEV	UNID.	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
104	CURVA SOLDÁVEL 90 20 MM	FORTLEV	UNID.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
105	CURVA SOLDÁVEL 90 25 MM	FORTLEV	UNID.	35	R\$ 4,30	R\$ 150,50
106	CURVA SOLDÁVEL 90 32 MM	FORTLEV	UNID.	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
107	CURVA SOLDÁVEL 90 40 MM	FORTLEV	UNID.	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80
108	CURVA SOLDÁVEL 90 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 14,10	R\$ 112,80
109	CURVA SOLDÁVEL 90 60 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 26,31	R\$ 210,48
110	DISCO CORTE 10"	STARRET	UNID.	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
111	DISJUNTOR NOFUSE 100 A	SOPRANO	UNID.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
112	DISJUNTOR NOFUSE 30A	SOPRANO	UNID.	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
113	DISJUNTOR NOFUSE 50A	SOPRANO	UNID.	3	R\$ 277,75	R\$ 833,25
114	DISJUNTOR NOFUSE 70A	SOPRANO	UNID.	3	R\$ 299,11	R\$ 897,33
115	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 2"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R\$ 2,11	R\$ 18,99
116	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R\$ 3,99	R\$ 35,91
117	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R\$ 6,48	R\$ 58,32
118	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	13	R\$ 4,86	R\$ 63,18
119	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	13	R\$ 3,94	R\$ 51,22
120	ELETRODO BITOLA 3,5 MM	VONDER	KG	2	R\$ 30,82	R\$ 61,64
121	ELETRODO OK 46 BITOLA 2,5 MM	VONDER	KG	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
122	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	VONDER	M	113	R\$ 2,61	R\$ 294,93
123	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	VONDER	M	113	R\$ 3,06	R\$ 345,78
124	ENXADA LARGA MEIA LUA 2 1/2	TRAMOTINA	UNID.	35	R\$ 49,06	R\$ 1.717,10
125	ENXADA NORTE 2 1/2 C/ CABO	TRAMOTINA	UND	20	R\$ 38,69	R\$ 773,80
126	ENXADA NORTE 3 LIBRAS C/ CABO	TRAMOTINA	UNID.	14	R\$ 65,90	R\$ 922,60
127	ESTOJO CHAVE DE FENDA C/ 10	TRAMOTINA	CONJ	1	R\$ 60,47	R\$ 60,47
128	ESTOJO CHAVES COMBINADA C/ 20 UND	TRAMOTINA	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
129	ESTOJO CHAVES ESTRELA C/ 10	TRAMOTINA	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
130	FACÃO PONTA RETA 16	TRAMOTINA	UNID.	7	R\$ 36,00	R\$ 252,00
131	FACÃO PONTA RETA 18	TRAMOTINA	UNID.	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



132	FACÃO PONTA RETA 20	TRAMOTINA	UNID.	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
133	FECHADURA BANHEIRO INOX	STAM	UNID.	4	R\$ 37,75	R\$ 151,00
134	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID.	4	R\$ 40,69	R\$ 162,76
135	FECHADURA INOX EXTERNA	STAM	UNID.	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
136	FECHADURA INOX INTERNA	STAM	UNID.	4	R\$ 57,38	R\$ 229,52
137	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	STAM	UNID.	3	R\$ 56,35	R\$ 169,05
138	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID.	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
139	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 3	SILVANA	UNID.	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
140	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 4	SILVANA	UNID.	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80
141	FERROLHO CHATO ZINCADO 3"	SILVANA	UNID.	12	R\$ 8,30	R\$ 99,60
142	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	SILVANA	UNID.	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
143	FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	SILVANA	UNID.	8	R\$ 9,20	R\$ 73,60
144	FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	UNID.	45	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00
145	FERRO VERGALHAO 1/4 MM	GERDAU	UNID.	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
146	FERRO VERGALHÃO 3/4"	GERDAU	UNID.	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
147	FERRO VERGALHÃO 3/8"	GERDAU	UNID.	23	R\$ 85,00	R\$ 1.955,00
148	FERRO VERGALHÃO 4.2MM	GERDAU	UNID.	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
149	FERRO VERGALHAO 5/1 6MM	GERDAU	UNID.	33	R\$ 65,00	R\$ 2.145,00
150	FERRO VERGALHÃO 5/8"	GERDAU	UNID.	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
151	FIO ISOLADO - 1.5 mm2 (14AWG)	COOPERLINE	M	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
152	FIO ISOLADO - 2.5 mm2 (12AWG)	COOPERLINE	M	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
153	FIO ISOLADO - 4.0 mm2 (10AWG)	COOPERLINE	M	1100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
154	FIO ISOLADO - 6.0 mm2 (8AWG)	COOPERLINE	M	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
155	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	COOPERLINE	M	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
156	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUX	UND	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50
157	FITA ISOLANTE C/ 10M	FOXLUX	UNID.	75	R\$ 6,26	R\$ 469,50
158	FITA ISOLANTE C/ 5M	FOXLUX	UNID.	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50
159	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UNID.	23	R\$ 24,61	R\$ 566,03
160	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	3M	UNID.	5	R\$ 20,88	R\$ 104,40
161	FITA VEDA ROSCA 25 METROS	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 7,90	R\$ 355,50
162	FITA VEDA ROSCA 50 M	FORTLEV	UND	45	R\$ 12,11	R\$ 544,95
163	FLANGE SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
164	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
165	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
166	FLANGE SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

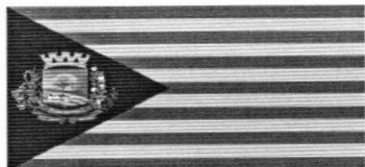


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIs: \_\_\_\_\_  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: \_\_\_\_\_



167	FLANGE SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
168	FOICE CEARÁ	TRAMONTINA	UND	7	R\$ 36,30	R\$ 254,10
169	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 32,45	R\$ 64,90
170	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	BELGO	KG	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
171	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	METRON	UND	63	R\$ 26,68	R\$ 1.680,84
172	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	MEGATRON	UND	13	R\$ 41,09	R\$ 534,17
173	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	FAME	UND	13	R\$ 18,00	R\$ 234,00
174	JANELA MADEIRA TIPO ALMOFADA 1,10 X 1,00 M	RIBEIRO	M²	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
175	JOELHO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
176	JOELHO 20 MM	FORTLEV	UND	45	R\$ 1,00	R\$ 45,00
177	JOELHO 20 MM ½	FORTLEV	UND	23	R\$ 1,00	R\$ 23,00
178	JOELHO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	23	R\$ 2,50	R\$ 57,50
179	JOELHO 50 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 3,00	R\$ 39,00
180	JOELHO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
181	JOELHO 75MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
182	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UND	23	R\$ 1,50	R\$ 34,50
183	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
184	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UND	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
185	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 7,00	R\$ 161,00
186	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 9,00	R\$ 207,00
187	JUNÇÃO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
188	JUNÇÃO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
189	JUNÇÃO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R\$ 10,58	R\$ 126,96
190	JUNÇÃO 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
191	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	STARRET	UNID.	23	R\$ 12,00	R\$ 276,00
192	LIMA ENXADA 8"	TRAMONTINA	UNID.	4	R\$ 16,29	R\$ 65,16
193	LIXA D'ÁGUA	NORTON	UNID.	48	R\$ 2,98	R\$ 143,04
194	LIXA FERRO	NORTON	UNID.	35	R\$ 4,30	R\$ 150,50
195	LIXA MADEIRA	NORTON	UNID.	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
196	LIXA PARA MASSA	NORTON	UNID.	95	R\$ 1,50	R\$ 142,50
197	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 1,13	R\$ 50,85
198	LUVA DE COURO RASPA	IMBAT	PAR	19	R\$ 16,99	R\$ 322,81
199	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	IMBAT	UNID.	23	R\$ 15,39	R\$ 353,97
200	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	IMBAT	UNID.	23	R\$ 13,44	R\$ 309,12
201	LUVA LL SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
202	LUVA LL SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 2,70	R\$ 35,10

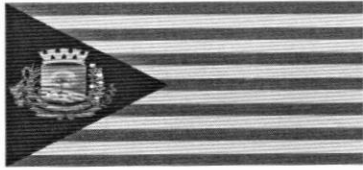




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



203	LUVA LL SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	7	R\$ 4,70	R\$ 32,90
204	LUVA LL SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
205	LUVA LL SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
206	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	FORTLEV	UNID.	45	R\$ 1,27	R\$ 57,15
207	LUVA SOLDÁVEL 32 X 20	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 3,59	R\$ 46,67
208	LUVA SOLDÁVEL 32 X 25	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 2,30	R\$ 29,90
209	LUVA SOLDÁVEL 40 X 20	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00
210	LUVA SOLDÁVEL 40 X 32	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 3,10	R\$ 71,30
211	LUVA SOLDÁVEL 50 X 20	FORTLEV	UND.	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
212	LUVA SOLDÁVEL 50 X 25	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 7,31	R\$ 95,03
213	LUVA SOLDÁVEL 50 X 32	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
214	LUVA SOLDÁVEL 60 X 50	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
215	LUVA TECIDO PARA MÃOS	IMBAT	UNID.	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
216	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 9,36	R\$ 215,28
217	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	23	R\$ 8,90	R\$ 204,70
218	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 14,90	R\$ 193,70
219	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 19,92	R\$ 159,36
220	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20
221	MACHADO 3 LB 1/2	TRAMONTINA	UNID.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
222	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	FAMASIL	M	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
223	MANGUEIRA DE CRISTAL 25 MM	FAMASIL	MT	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
224	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 20	MAXLONA	M	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00
225	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	MAXLONA	M	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
226	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 32 MM	MAXLONA	M	63	R\$ 3,00	R\$ 189,00
227	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	FAMASIL	M	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
228	MARRETA OITAVADA 0,5 KG	TRAMONTINA	UNID.	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
229	MARRETA OITAVADA 1 KG	TRAMONTINA	UNID.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
230	MARTELO DE UNHA 25 MM	TRAMONTINA	UNID.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
231	MASCARA DESCARTÁVEL	ALIANÇA	UNID.	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
232	MASSA ACRÍLICA 25 KG	VERBRAS	KG	13	R\$ 145,00	R\$ 1.885,00
233	MASSA CORRIDA PVA 25 L	VERBRAS	LATA	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
234	MASSA CORRIDA PVA 3600ML	VERBRAS	GALÃO	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
235	PA AJUNTADORA DE BICO CL CABO	TRAMONTINA	UNID.	13	R\$ 55,00	R\$ 715,00
236	PARAFUSO 16 X 250 COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
237	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	COOPERLINE	UNID.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
238	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	CELITE	UNID.	13	R\$ 97,00	R\$ 1.261,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



239	PIA FIBRA 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
240	PIA FIBRA 1,20 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
241	PIA FIBRA 1,50 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
242	PICARETA ALVIAO FORJADO	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 99,11	R\$ 396,44
243	PICARETA CHIBANCA FORJADA	TRAMONTINA	UNID.	7	R\$ 50,86	R\$ 356,02
244	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	FOXLUX	UNID.	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
245	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"	SILVANA	UNID.	25	R\$ 5,52	R\$ 138,00
246	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2"	SILVANA	UNID.	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
247	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2"	SILVANA	UNID.	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
248	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,80 MTS	RIBEIRO	UNID.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
249	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10 X 0,80 M	RIBEIRO	M2	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
250	PREGO 1 1/4 X 15	GERDAU	KG	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
251	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
252	PREGO 3 1/2 X 7	GERDAU	KG	10	R\$ 24,81	R\$ 248,10
253	PREGO 4 X 6	GERDAU	KG	10	R\$ 24,81	R\$ 248,10
254	REATOR DE 20W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	75	R\$ 39,60	R\$ 2.970,00
255	REATOR DE 40W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	75	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
256	REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
257	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
258	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00
259	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
260	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
261	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
262	REJUNTE PARA CERÂMICA	EXTRAMASSA	KG	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
263	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	TRAMONTINA	UNID.	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
264	ROLO ESPUMA 15CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
265	ROLO ESPUMA 23CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
266	ROLO ESPUMA 4CM C/ SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
267	ROLO PARA PINTURA CL GARFO 23 CM	ATLAS	UNID.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
268	ROLO PARA PINTURA LÃ -SEM CABO 23 CM	ATLAS	UNID.	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
269	SERROTE 16"	TRAMONTINA	UNID.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
270	SOLVENTE	STARLUX	L	32	R\$ 17,90	R\$ 572,80
271	START DE 20W	FOXLUX	UNID.	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
272	START DE 40W	FOXLUX	UNID.	25	R\$32,90	R\$ 822,50



## ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIs: \_\_\_\_\_

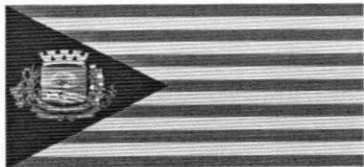
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rub: \_\_\_\_\_



273	SUPER CAL SACO 5 KG	SUPERCAL	SC	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
274	TANQUE DUPLO 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
275	TÊ 10 MM SOLDÁVEL.	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 1,50	R\$ 19,50
276	TÊ 25 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00
277	TÊ 32 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	13	R\$ 2,50	R\$ 32,50
278	TE 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
279	TÊ 40 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
280	TÊ 50 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 10,08	R\$ 131,04
281	TÊ 60 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 29,90	R\$ 388,70
282	TÊ 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R\$ 10,01	R\$ 130,13
283	TÊ DE 100MM DE ESGOTO	FORTLEV	UNID.	13	R\$ 16,50	R\$ 214,50
284	TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	PCT	125	R\$ 9,50	R\$ 1.187,50
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 1 L	VERBRAS	LT	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
286	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML	VERBRAS	GALÃO	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
287	TINTA PVA 18LTS	VERBRAS	GALAO	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
288	TINTA PVA 1 L	VERBRAS	LT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
289	TINTA PVA 3600 ML	VERBRAS	GALÃO	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
290	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	ILUMI	UNID.	25	R\$ 34,82	R\$ 870,50
291	TOMADA P/ COMPUTADOR	ILUMI	UNID.	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
292	TOMADA P/ TELEFONE	ILUMI	UNID.	25	R\$ 15,42	R\$ 385,50
293	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	PREMIER	UNID.	20	R\$ 40,80	R\$ 816,00
294	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	HERC	UNID.	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
295	TRENA BOLSO 3 MTS	STARRET	UNID.	2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
296	TRENA BOLSO 5 MTS	STARRET	UNID.	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
297	TRENA FIBRA 20 MTS	STARRET	UND	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
298	TRENA FIBRA 30 MTS	STARRET	UNID.	2	R\$ 43,26	R\$ 86,52
299	TRENA FIBRA COM 50 MTS	STARRET	UNID.	2	R\$ 70,04	R\$ 140,08
300	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1 1/2"	CONDOR	UND	7	R\$ 7,70	R\$ 53,90
301	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1"	CONDOR	UNID.	7	R\$ 4,72	R\$ 33,04
302	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1/2"	CONDOR	UNID.	4	R\$ 3,40	R\$ 13,60
303	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2"	CONDOR	UNID.	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
304	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2 1/2"	CONDOR	UNID.	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
305	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3"	CONDOR	UNID.	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
306	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3/4"	CONDOR	UNID.	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
307	XADREZ EM PÓ 500G.	XADREX	UNID.	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



308	ZINCO PARA TETO 40 CM	GERDAU	M	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
309	ZINCO PARA TETO 50 CM	GERDAU	M	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
310	ZINCO PARA TETO 60 CM	GERDAU	M	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
311	ZINCO PARA TETO 70 CM	GERDAU	M	4	R\$53,00	R\$ 212,00
312	ZINCO PARA TETO 80CM	GERDAU	M	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
313	AREIA	SÃO JOÃO	M³	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
314	BRITA	SÃO RAIMUNDO	M³	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
315	TELHA	CERAMICA SÃO PAULO	MILHERO	3	R\$ 916,67	R\$ 2.750,01
316	BLOCO	CERAMICA SANTANA	MILHERO	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
317	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM P/ BRAÇO	JOMARCA	UND	38	R\$ 22,64	R\$ 860,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)</b>						<b>R\$ 218.338,38</b>

2.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

2.4. A expectativa mínima de consumo durante a vigência da Ata é de 40% do quantitativo total estipulado.

### 3. DO REAJUSTE

3.1. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

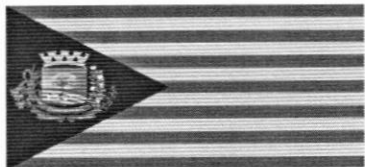
3.2. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irremovíveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

3.3. No caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados na periodicidade anual, com base no IPCA (Índice divulgado pelo IBGE) acumulado ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

3.4. O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e os demais, da data do último reajuste.

3.5. Para fins do cálculo do reajuste anual, será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior ao dos marcos inicial e final.

3.6. O marco inicial será o mês de início do contrato e o marco final será o mês do reajuste.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.7. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### 4. DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOM-PI, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

#### 5. DOS FORNECIMENTOS

5.1. O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

5.4. Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes não participantes através do competente Termo de Adesão.

#### 6. DOS PAGAMENTOS

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

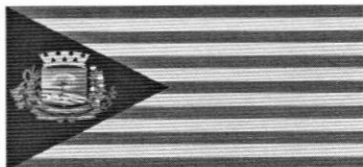
6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

- a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:

- a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

**6.4.** O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**6.5.** A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

**6.6.** A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

**6.7.** O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

**6.8.** A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

**6.9.** Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irreajustáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

**6.10** Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

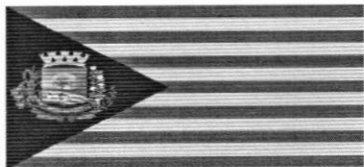
VP = Valor da parcela em atraso.

**6.11.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a **Contratante**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**6.12.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

**6.13.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

## 7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

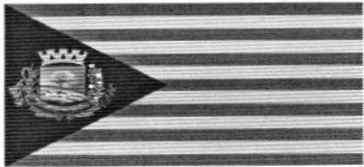
- 7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, competindo-lhe:
- 7.2. Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;
- 7.3. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.4. Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.
- 8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;
- 8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.9. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, inciso XI do Decreto nº 7.892/2013;
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

**9.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.5.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**9.1.6.** Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela secretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

**9.1.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

**9.1.8.** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da secretaria requisitante.

**9.1.9.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

**9.1.10.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

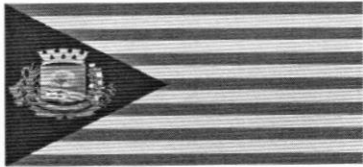
**9.1.11.** Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

**9.1.12.** Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

**9.1.13.** Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da secretaria requisitante, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;

**9.1.15.** Incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.

**9.2.** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.



**9.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**9.4.** Entregar os OBJETOS adjudicados, no **prazo máximo de 05(cinco) dias corridos**, contados a partir da comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho.

**9.5.** O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.

**9.6** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

### 11.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- I. Atraso injustificado na entrega dos produtos, no limite de 30 dias corridos;
- II. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a Administração Municipal;
- III. Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenos transtornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

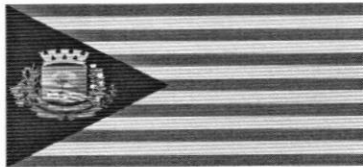
### 11.1.2 Multa, quando ocorrer:

- I. Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

### 11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

- I. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- II. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
- III. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
- IV. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- V. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;





- VI. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- VII. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VIII. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela secretaria contratante.

**11.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

- I. Fraudar a execução do contrato;
- II. Comportar-se de modo inidôneo;
- III. Cometer fraude fiscal.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

## 13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**13.1.** O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

**13.2.** Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

**13.3.** O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 8.666/93.

## 15. DO FORO

**15.1.** As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIOS**

**Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI**

**Pela Empresa Detentora dos Preços Registrados**

ANA CLAUDIA TAVARES  
DOS REIS:00734194358

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358  
Dados: 2023.10.25 14:43:05 -03'00'

MAURO DE MOURA  
CHAVES FILHO  
LTDA:35738534000102

Assinado de forma digital por MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA:35738534000102  
Dados: 2023.10.25 14:52:44 -03'00'

*Ana Cláudia Tavares do Reis*  
**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**

**MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA, C.N.P.J N°:**  
35.738.534/0001-02 por intermédio do representante legal o Senhor Mauro de Moura Chaves Filho, portador do R.G N°: 3047474 SSP-PI e C.P.F N°: 042.939.603-17

